



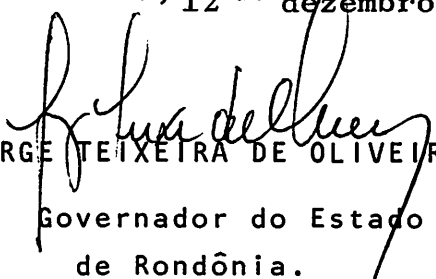
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1751 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, autorizar o Sr. REGINALDO VIEIRA DE VASCONCELOS, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, a viajar até a cidade de Manaus-Amazonas, no período de 08 e 09/12/83, a fim de assinar Convênio entre a SUFRAMA e a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.

Porto Velho-RO., 12 de dezembro de 1983. <


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador do Estado
de Rondônia.

Publicado no Diário Oficial
nº 477 do dia 14/12/88
Fahner

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADOR



DECRETO Nº 12.121 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1988

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso
de suas atribuições legais, autoriza o Sr. REINALDO VIEIRA
DA SILVA VASCONCELOS, ocupante do cargo em Comissão de Secre-
taria do Estado de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia,
a viajar até a cidade de Manaus-Amazonas, no período de 08 a 09/12/88, a fim de assinar Convênio entre a SECRETARIA
de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia do Estado de Rondônia e a
Secretaria de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia do Estado de Amazonas.

Porto Velho-RO, 14 de dezembro de 1988.
[Handwritten Signature]
JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador do Estado
de Rondônia.